Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 198/90

A SECRET. DIR. P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 04 / 12 / 90
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com o setor competente (Cartório ou Juízo Eleitoral), a fim de que seja estudada a possibilidade de um recadastramento eleitoral para que as seções sejam destinadas aos eleitores que residam nas proximidades onde as mesmas estejam instaladas e nos locais onde não haja essa possibilidade, que os eleitores sejam cadastrados para as seções mais próximas às suas casas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa facilitar o acesso dos eleitores às suas respectivas seções, pois atualmente sabemos que muitos eleitores são obrigados a se deslocarem de bairros periféricos para o centro e vice-versa, e com o novo recadastramento e a melhor distribuição seria evitado esse tipo de problema, bem como evitaria gastos com condução e tempo de locomoção.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 04 de dezembro/1990.

-(OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA)-
Vereador